



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 30 DE AGOSTO DE 2017 – ANO XXVII - 1.433 –B

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 11.048

de 24 de agosto de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDNI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 29.153/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
85	Educação	70.000,00
106		645.000,00
109		50.000,00
156		160.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
86	Educação	70.000,00
107		450.000,00
155		150.000,00
159		10.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de agosto de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de agosto de 2017 - 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Convocamos os candidatos classificados em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionados, para se apresentarem junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no **dia 04 de setembro de 2017, segunda-feira, às 10 horas**, munidos dos documentos pessoais.

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

classificação	nome do candidato
3º	FABIO REDULFO SUMAN
4º	MARIA FERNANDA SAYAO POLO
5º	PAULO STANLEY JUNIOR

Embora estão sendo convocados três candidatos, será preenchida somente **uma** vaga existente. O **não comparecimento** será considerado como **desistência** e acarretará a **perda da vaga do cargo** a que concorreu.

Botucatu, 30 de agosto de 2017.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa